

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS. OBJETO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 0003/24-CC. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto das Portarias Sesc nº 5.627-2023 e 5.818/23, composta por **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, e pelos membros suplentes **Leidiane Silva Prazeres Costa** e **Romero Lima Rodrigues**. **OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e adaptação do prédio onde funcionará o Sesc Cohab, conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br). **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Comissão de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou aos presentes que a empresa **CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta comissão, e conforme subitem 7.14 (É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente à COMISSÃO DE LICITAÇÃO na Sede Administrativa do Sesc, Departamento Regional no Maranhão.) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida. Foi informado ainda que a empresa **FRONTAL OBRAS E SERVICOS LTDA** entregou documento credenciando a Sr. Neymer Estrela Amorim, porém, não foi juntado ao credenciamento documento (cópia) que comprovasse o poder de delegação do outorgante, assim, como a empresa não atendeu ao subitem 4.1 (Os participantes deverão apresentar-se munidos de Credenciamento (MODELO NO ANEXO IV), com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório. Deverá ser juntado ao referido anexo, documento (cópia) que comprove o poder de delegação do outorgante, sob pena de não ser aceito o credenciamento.) do edital, assim, a licitante não teve representante credenciado no certame, e conforme subitem 4.6 (A não apresentação do Termo de Credenciamento ou documento equivalente não será motivo de inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos.) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida, apenas quem compareceu à sessão estará impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos. Foram credenciados nos termos do edital, os representantes: Sr. Natan Barros de Sousa da empresa **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA**, Sra. Adriano Oliveira Brandao Ferreira da empresa **AB ENGENHARIA LTDA**, Sr. Raimundo Nonato dos Anjos Silva da empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**, Sra. Bruna Tereza da Silva Monteiro da empresa **BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, Sr. Anisio Carneiro Correa Neto da empresa **EAT ENGENHARIA LTDA**, Sr. Sebastiao Pereira Ferreira Junior da empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, Sr. Jose Ribamar Pinheiro da Silva da empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sr. Joao Antonio Silva Guimaraes da empresa **GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA**, Sr. Claudionor Ricardo Coelho Ferreira da empresa **GHR ENGENHARIA LTDA**, Sr. Nathan Costa Freitas da empresa **H2N ENGENHARIA LTDA**, Sr. Henrique Marques Muniz da empresa **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sra. Leidenalva de Assunção Santos Avelar da empresa **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**, Sr. Marco Aurelio Beckman Pacheco da empresa **J.MENESES CONSTRUCOES LTDA**, Sr. Marco Antonio Santos Silva da empresa **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, Sra. Lauriene Maria Rabelo Verde da empresa **L M RABELO VERDE**, Sr. Fabio Lukas Silva Costa da empresa **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, Sr. Tito Elias Da Cunha Paiva da empresa **NISSI CONSTRUCOES LTDA**, Sr. Marcello Rodrigo

Almeida Belo da empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, Sr. Andre Ricardo Oliveira Borges da empresa **VIRTUS ENGENHARIA LTDA**, Sr. Werneck Ferreira Wolter da empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Depois, a Coordenadora da CPL carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA SESSÃO:** Depois do credenciamento, a Comissão de Licitação informou que conforme o subitem **11.25** (*A Comissão de Licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente o envelope de habilitação do licitante e após as propostas dos licitantes habilitados.*) do edital, o procedimento licitatório será invertido e aberto os envelopes de documentos de habilitação. **DAS AUSÊNCIAS:** Os representantes das empresas **A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, AB ENGENHARIA LTDA, BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EAT ENGENHARIA LTDA, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA, GHR ENGENHARIA LTDA, H2N ENGENHARIA LTDA, IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, J.MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, LBM LOCALIDADES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, NISSI CONSTRUÇÕES LTDA, KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, QUALITECH ENGENHARIA LTDA e VIRTUS ENGENHARIA LTDA** se ausentaram da sessão antes da abertura dos envelopes de documentação de habilitação e após assinatura da ata. **DA ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO:** A Comissão Permanente de Licitação promoveu a abertura das documentações de habilitação das empresas **A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, AB ENGENHARIA LTDA, ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, EAT ENGENHARIA LTDA, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA, GHR ENGENHARIA LTDA, H2N ENGENHARIA LTDA, HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, J.MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, LBM LOCALIDADES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, L M RABELO VERDE, KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NISSI CONSTRUÇÕES LTDA, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, VIRTUS ENGENHARIA LTDA e WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, participantes do certame, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão Permanente de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Coordenadora da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, EAT ENGENHARIA LTDA, FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA, LBM LOCALIDADES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** não numeraram as documentações de habilitação, conforme solicita os subitens **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão.*) do edital, então, a Coordenadora da CPL, verificou o total de páginas, correspondendo a **91** folhas para a empresa **A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, **90** folhas para a empresa **BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **235** folhas para a empresa **CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **87** folhas para a empresa **EAT ENGENHARIA LTDA**, **164** folhas para a empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **83** folhas para a empresa **GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA**, **131** folhas para a empresa **LBM LOCALIDADES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, e **178** folhas para a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. As documentações da empresa **L M RABELO VERDE e KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não estavam numeradas, então a Coordenadora da CPL solicitou que o representante presente numerasse as documentações conforme estabelece o subitem **5.6.1** do edital. E, considerando que a empresa **GHR ENGENHARIA LTDA** ao numerar os documentos para habilitação, pulou a numeração da página colocando **233** folhas sendo o correto **228** folhas, para efeitos de numeração do processo foi considerado o total correto de **228** folhas. Em seguida, o Presidente da

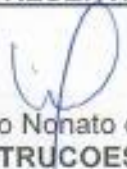
Comissão de Licitação, solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte do licitante sobre as documentações de habilitação, e estes informaram que não havia contestações. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão de Licitação solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e planilhas apresentadas, e qualquer informação será publicada conforme subitem 11.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas através do envio de e-mail e/ou do site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) – **Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, além dos representantes das licitantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX

  
**Eline dos Santos Ramos**  
Coordenadora da CPL

  
**Leidiane Silva Prazeres Costa**  
Membro Suplente da CPL

  
**Romero Lima Rodrigues**  
Membro Suplente da CPL

**REPRESENTANTES:**

  
Sr. Raimundo Nonato dos Anjos Silva  
**ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**

  
Sr. Henrique Marques Muniz  
**HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

  
Sra. Lauriene Maria Rabelo Verde  
**L M RABELO VERDE**

  
Sr. Werneck Ferreira Wolter  
**WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**